



DECRETO Nº 122, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, **GUILIA RIVELLE SOUZA FAGUNDES**, DO CARGO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a senhora **Guilia Rivelle Souza Fagundes** do cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina